

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 028 (VINTE E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

IACS, CMO, TCA, CMF, MBO, TEP.....17

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.....21

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.350 de 18 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.011910/10-17,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **FATHI AREF IBRAHIN DARWISH**, matrícula SIAPE nº 0307316, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Associado, nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236531, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 43.351 de 18 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078476/10-47,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SELMA APPARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0303527, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233570, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 43.352 de 18 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031360/10-44,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTONINO BARROS FILHO**, matrícula SIAPE nº 0303984, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233842, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.353 de 18 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.51032/10-64,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ADELCI DE SOUZA MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 0304563, ocupante do cargo de Vigilante, código 701269, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234304, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.354 de 18 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.054763/10-61,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **TERESINHA DAS GRAÇAS SOUZA DOS SANTOS**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **NAZARENO HENRIQUE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º. 305701, falecido em 10/10/2010, no cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.355 de 18 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.053942/10-81,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **VICTORIA MARIA ADELAIDE MEROLA CARDIM**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **KURT HOMBURGER**, matrícula SIAPE n.º. 303520, falecido em 12/09/2010, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento na alínea “c” e inciso I do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.356 de 18 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.054801/10-86,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA DE FATIMA GOMES LHAMAS**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOÃO BOSCO MOURA LHAMAS**, matrícula SIAPE n.º. 1067560, falecido em 05/10/2010, no cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 08, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.357 de 18 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.054911/10-48,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARCUS PAULO TIBELO PEREIRA**, no percentual de 50%, na qualidade de viúvo e para o menor **BERNARDO COUTINHO PEREIRA**, no percentual de 50%, na qualidade de filho da ex-servidora **LILIAN CRISTINA CORREA COUTINHO**, matrícula SIAPE n.º. 1070598, falecida em 19/10/2010, no cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV - Padrão de Vencimentos 07, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento nas alíneas “a” dos incisos I e II, respectivamente, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.358 de 18 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.010170/10-93,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 42.227 de 03/05/10, publicada no DOU de 06/05/10, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA TERESA CLIMACO DOS SANTOS THOMAZ**, matrícula SIAPE n.º 0310233, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Associado, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao nível que passa a ser nível 3, e não como constou da referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 43.359 de 18 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.002795/10-81,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 43.019 de 09/09/10, publicada no DOU de 14/09/10, referente ao servidor **IBRAHIM LASMAR**, matrícula SIAPE n.º. 0306359, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, cujos efeitos vigoram a partir de 04/10/10, data de opção da pensionista.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 43.418 de 01 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n° 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

e

Considerando o que consta do Processo n° 23069.055696/10-01,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2008, dentre os membros do Colegiado, **MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 308671, e **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 307121, do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Projeto de Equipamentos Estáticos**, realizado pela Escola de Engenharia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.419 de 01 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n° 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo n° 23069.055696/10-01,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2008, dentre os membros do Colegiado, **MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 308671, e **HELDER GOMES COSTA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 6306453, do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Engenharia de Suprimentos em Construção e Montagem**, realizado pela Escola de Engenharia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.420 de 01 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.055696/10-01,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2008, dentre os membros do Colegiado, **MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308671, e **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307121, do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em CM – Chefe de Obra**, realizado pela Escola de Engenharia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.421 de 01 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n° 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo n° 23069.055696/10-01,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2008, dentre os membros do Colegiado, **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 1109027, e **GILSON BRITO ALVES LIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 6308348, do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Planejamento de Obras de Construção e Montagem**, realizado pela Escola de Engenharia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.422 de 01 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.055696/10-01,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2008, dentre os membros do Colegiado, **MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308671, e **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307121, do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Engenharia de Condicionamento e Comissionamento e Obras de Construção e Montagem**, realizado pela Escola de Engenharia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 43.423 de 01 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.055696/10-01,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2008, dentre os membros do Colegiado, **GILSON BRITO ALVES LIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6308348, e **FERNANDO BENEDICTO MAINIER**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304062, do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em SMS em Obras de Engenharia de Construção e Montagem**, realizado pela Escola de Engenharia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.424 de 01 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.055696/10-01,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2008, dentre os membros do Colegiado, **MARA TELLES SALLES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 3280241, e **GILSON BRITO ALVES LIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6308348, do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Engenharia de Qualidade de Obras de Construção e Montagem**, realizado pela Escola de Engenharia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.425 de 01 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n° 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo n° 23069.055696/10-01,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2008, dentre os membros do Colegiado, **MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 308671, e **SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 1088742, do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Caldeiraria para Fabricação e Montagem de Fornos**, realizado pela Escola de Engenharia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.426 de 01 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n° 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo n° 23069.055696/10-01,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2008, dentre os membros do Colegiado, **MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 308671, e **FABIANA RODRIGUES LETA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 310635, do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em CM – Engenheiro de Campo – Construção e Montagem**, realizado pela Escola de Engenharia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.427 de 02 de dezembro de 2010.

EMENTA: Constitui Comissão para proceder ao Inventário do Almoarifado e dos Bens Móveis da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), com vistas ao encerramento do exercício de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando os termos constantes no Memorando SEC/PROPPi n.º 173/2010, de 29 de novembro de 2010, do Sr. Pró-Reitor da PROPPi/UFF,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão** para proceder ao Inventário do Almoarifado e dos Bens Móveis da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação desta Universidade, com vistas ao encerramento do exercício de 2010.

2- **Designar** para compor a referida Comissão os seguintes servidores: **MARCELO DE SOUSA GUERREIRO, Auxiliar Administrativo**, matrícula SIAPE N.º 1082779, **VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 308377-1 e **SONIA BRAGA BOTELHO DA SILVA**, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 1125014.

3- A presidência da Comissão caberá ao servidor **MARCELO DE SOUSA GUERREIRO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 010 de 18 de novembro de 2010.**

A **Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o fato relatado pela Chefe do Departamento de Comunicação Social, prof^a **LILIAN RIBEIRO**.

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância para apurar, no prazo de sessenta dias, a partir da publicação desta DTS, o desaparecimento do equipamento: gravador profissional de DVD do Departamento de Comunicação Social.

2- **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

Professora **DENISE TAVARES**, SIAPE 1760131 – Presidente.

Professora **IRENE CRISTINA GURGEL DO AMARAL**, SIAPE 043627

Servidor Técnico-Administrativo **JOSÉ ROBERTO COELHO VANDERLEY**, SIAPE 0436855.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES
Diretora do Instituto de Artes e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, Nº. 011 de 10 de novembro de 2010.

O **Diretor da Faculdade de Odontologia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os Docentes **DOMINGOS MAURICIO DE AQUINO VILELA**, **TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA** e **CAUBY ALVES DA COSTA** e os Técnicos Administrativos **ANA BERNADETE DE CARVALHO SILVA**, **MARILEA LESSA DE OLIVEIRA**, **FÁTIMA DE CÁSSIA LOPES**, **ROSANE SALLES DE MELLO LAMANNA** e **GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS**, para, sob a presidência do primeiro comporem comissão eleitoral que atuará nas eleições para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense.

II – A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

EVAN DE SOUZA FALCÃO
Faculdade de Odontologia de Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, Nº. 15 de 16 de novembro de 2010.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JUAREZ DUAYER**, SIAPE 03103047 (Titular), **FABRÍCIO LEAL** (Suplente), SIAPE 1422813, o aluno **PAULO JOSÉ NUNES FERREIRA** (Daca), e o servidor **MARCOS DA SILVA PEREIRA** (Secretário), SIAPE 1461032, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral Interdepartamental.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, Nº. 16 de 16 de novembro de 2010.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **FABRÍCIO LEAL DE OLIVEIRA**, SIAPE 1422813, **JOSÉ CARLOS XAVIER** SIAPE 03086576, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral Local nos Conselhos Superiores da Uff, referente à circunscrição da área tecnológica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 31 de 17 de novembro de 2010.

EMENTA: Cria Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta para representação docente no Colegiado de Unidade, nos Conselhos Superiores da UFF e para Chefe e Subchefe do Departamento de Bromatologia.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta para representação docente no Colegiado de Unidade, nos Conselhos Superiores da UFF e para Chefe e Subchefe do Departamento de Bromatologia, composta dos seguintes membros: Prof. **BENEDITO CARLOS CORDEIRO** (SIAPE nº 1729256), Prof^a **TEREZA CRISTINA ANDRADE LEITÃO AGUIAR** (SIAPE nº 1810374), Prof^a **CARLA DA SILVA CARNEIRO** (SIAPE nº 1766675), Prof. **RONALDO FERREIRA DA SILVA** (SIAPE nº 3457016), a Técnica-Administrativa **MARIA CRISTINA LEITE DE SOUZA** (SIAPE nº 0304750) e os Suplentes Prof. **AFONSO JOSÉ CALDAS LEITÃO** (SIAPE nº 0308083) e Prof^a **JOSIANE ROBERTO DOMINGUES** (SIAPE nº 2487326).

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

REPUBLICADA EM VIRTUDE DE INCORREÇÃO NA 1ª PUBLICAÇÃO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, Nº. 04 de 05 de novembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Bromatologia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a indicação do plenário departamental aprovada na 259ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2010;

RESOLVE:

- 1 – **Tornar** sem efeito a DTS nº 02/2008, de 24 de novembro de 2008.
- 2 – **Designar** a professora **MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ** como coordenadora de monitoria do MBO, a partir de 25 de maio de 2010.
- 3 – Esta nomeação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 006 24 de novembro de 2010.

EMENTA: Designa representante para o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1- **Designar**, como representante do Departamento de Engenharia de Produção junto à Coordenação do Curso de Engenharia do Petróleo o Professor Carlos Francisco Simões Gomes e, como suplente, o Professor Artur Alves Pessoa.
- 2- Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2011

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI). As inscrições serão feitas no período de 03 de novembro de 2010 a 10 de novembro de 2010, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, na Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, nos dias úteis, das 14h às 17h30min.

1. INSCRIÇÃO: DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Formulário de inscrição;
- b) Documentos de identificação (Cópia do documento de identidade e CPF);
- c) Duas fotos 3x4 recentes com identificação no verso;
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de Colação de Grau de curso devidamente reconhecido ou declaração de conclusão de curso de graduação acompanhada do protocolo de requisição de diploma – Em caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do Diploma de Graduação de curso devidamente reconhecido ou declaração de conclusão de curso de graduação acompanhada de protocolo de requisição de diploma. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP;
- e) Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar da graduação;
- f) Curriculum Vitae resumido (três laudas no máximo), segundo estrutura estabelecida no item 10 deste Edital;
- g) Anteprojeto de Pesquisa, segundo estrutura estabelecida no item 6 deste Edital, a ser entregue impreterivelmente no ato da inscrição, onde deve constar o nome do orientador sugerido pelo candidato. A não entrega do Anteprojeto de Pesquisa desqualifica o candidato para o processo de seleção; e
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 - conforme instruções para pagamento no item 12 deste Edital.

Observação: os documentos referentes aos itens **a**, **f** e **g** deverão ser entregues em uma via impressa e gravados em formato **.doc** ou **.rtf** em CD identificado com o nome do candidato. Não haverá devolução de documentos.

2. DAS VAGAS

Estão abertas até 25 vagas para o Curso de Mestrado. O PPGCI não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

3. DOS ORIENTADORES

ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof.(ª). Dr.(ª).	Linha de Pesquisa
ANA CÉLIA RODRIGUES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
CARLOS HENRIQUE MARCONDES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
LÍDIA SILVA DE FREITAS	Informação, Cultura e Sociedade

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES	Informação, Cultura e Sociedade
ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof^(a). Dr^(a).	Linha de Pesquisa
MARCIA HELOISA TAVARES DE FIGUEIREDO LIMA	Informação, Cultura e Sociedade
MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
REGINA DE BARROS CIANCONI	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
SANDRA REBEL GOMES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
SÉRGIO CONDE DE ALBITE SILVA	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
VERA LUCIA ALVES BREGLIA	Informação, Cultura e Sociedade

4. DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção constará de quatro etapas:

- 1 - Prova Escrita de Ciência da Informação (eliminatória);
- 2 - Prova Escrita de Língua Estrangeira - Inglês (classificatória);
- 3 - Análise do Anteprojeto (eliminatória); e
- 4 - Entrevista sobre o Anteprojeto e Análise do Curriculum Vitae (eliminatória).

Observação: Todas as provas, com exceção das entrevistas, serão realizadas entre 18:30h e 21:30h., em local a ser divulgado aos candidatos, juntamente com a divulgação da relação de candidatos com inscrição homologada. O calendário das Entrevistas será divulgado juntamente com a relação de Anteprojetos de Pesquisa aprovados.

5. DA AVALIAÇÃO

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do Anteprojeto ao Programa, à Linha de Pesquisa e aos temas de pesquisa do orientador sugerido pelo candidato.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na Prova Escrita de Ciência da Informação, na análise do Anteprojeto de Pesquisa ou na Entrevista, elimina o candidato.

Para fins de classificação dos aprovados a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita de Ciência da Informação (peso 2), na Prova de Língua Estrangeira (peso 1), na análise do Anteprojeto de Pesquisa (peso 2) e na Entrevista (peso 2).

Para fins de desempate serão considerados, pela ordem, os resultados da análise do Anteprojeto de Pesquisa, da Prova Escrita de Ciência da Informação, da Entrevista e da Prova de Língua Estrangeira.

6. DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens:

- **FOLHA DE ROSTO:** contendo o nome do candidato, título do Anteprojeto e o orientador sugerido pelo candidato.
- **SUMÁRIO**
- **TEMA E PROBLEMA:** neste item, o candidato deverá apresentar o tema da pesquisa e a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- **OBJETIVOS:** o objetivo geral deve expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos. O objetivo geral deverá ser desdobrado em objetivos específicos.
- **JUSTIFICATIVA:** a escolha do tema e a formulação do problema devem ser justificados, apontando sua relevância teórica e social e para a área da Ciência da Informação.
Incluir também neste item a vinculação do projeto ao Programa, por meio da indicação e justificativa de inserção do Anteprojeto de Pesquisa do candidato na Linha de Pesquisa do Programa a que se filia o orientador sugerido pelo candidato.
- **MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL:** o Anteprojeto de Pesquisa deve explicitar os fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema.
- **METODOLOGIA:** a escolha metodológica se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada, sendo traçada de forma que garanta o alcance dos objetivos expressos no Anteprojeto de Pesquisa. Podem ser detalhados os procedimentos metodológicos a serem seguidos.
- **REFERÊNCIAS:** listagem dos textos citados no Anteprojeto de Pesquisa seguindo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser apresentado com o mínimo de 12 laudas e o máximo de 20 laudas, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, observadas as Normas da ABNT. Não serão aceitos Anteprojetos de Pesquisa com apêndices ou anexos.

7. DA PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

A prova escrita constará de questões dissertativas, formuladas pela Comissão de Seleção, sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI. A prova terá duração de até 3 horas e não será permitida consulta.

A Bibliografia sugerida encontra-se listada no item 13 deste Edital.

8. DA PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

Na Prova de Língua Estrangeira o candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês. Não será permitido o uso de dicionário.

A prova terá duração de até 2 horas.

9. DA ENTREVISTA

A Comissão de Seleção procederá à entrevista tendo em vista o Curriculum Vitae e o Anteprojeto apresentado, considerando sua qualidade e adequação à Linha e temas de pesquisa do orientador sugerido pelo candidato.

10. DO CURRICULUM VITAE

O candidato deverá apresentar um Curriculum Vitae resumido (3 laudas no máximo), que será previamente analisado e considerado no momento da Entrevista, segundo os seguintes critérios:

I. Formação Acadêmica

II. Experiência Profissional com indicação de data e descrição sumária do conteúdo das atividades desenvolvidas

III. Produção Intelectual

11. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

A relação de candidatos que tiveram sua documentação homologada para participar do processo de seleção será divulgada no dia 17 de novembro de 2010, das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação: Rua Tiradentes, 148, Ingá – Niterói. Na mesma data e lugar os candidatos receberão o horário e o local das Provas.

A Prova Escrita de Ciência da Informação será realizada no dia 24 de novembro de 2010, com duração máxima de 3 horas. A relação dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada no dia 30 de novembro de 2010, das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

A Prova de Língua Estrangeira será realizada no dia 01 de dezembro de 2010. A prova terá duração máxima de duas horas.

A relação dos candidatos com Anteprojetos aprovados, assim como o Calendário das Entrevistas, serão divulgados dia 09 de dezembro de 2010, das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. As Entrevistas serão realizadas do dia 13 ao dia 15 de dezembro de 2010.

O resultado final da seleção será divulgado no dia 17 de dezembro de 2010, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação das 14h às 17h30min.

12. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 100,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br).

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2
- Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158647

Observação: a forma de obtenção da GRU e o detalhamento de seu preenchimento estão disponíveis em <http://www.uff.br/cienciainformacao/edital.html>

13. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BORKO, H. (1968). Information science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, p. 3-5, 1968. Disponível em:

<http://jacksonmedeiros.files.wordpress.com/2008/08/information-science-what-is-it.pdf>

BROOKES, Bertram C. The foundations of information science. Part I. Philosophical aspects. **Journal of Information Science**, v. 2, n. 3-4, p.125-133, 1980.

<http://comminfo.rutgers.edu/~kantor/601/Readings2004/Week3/r4.PDF>

GONZÁLEZ GÓMEZ, Maria Néida. Para uma reflexão epistemológica acerca da ciência da informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 5-18, jan./jun. 2001.

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da Informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 1996.

LE COADIC, Yves-François. Princípios científicos que direcionam a ciência e a tecnologia da informação digital. **Transinformação**, v. 16, n. 3, p. 205-213, 2004. Disponível em:

<http://www.brapci.ufpr.br>

MCGARRY, Kevin. **O contexto dinâmico da informação**: uma análise introdutória. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 1999.

MEADOWS, A. J. **A comunicação científica**. Brasília: Briquet de Lemos, 1999.

PINHEIRO, Lena Vânia R.; LOUREIRO, José Mauro M. Traçados e limites da ciência da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v.24, n.1, p.42-53, jan./abril 1995.

SARACEVIK, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996. Disponível em:

<http://www.eci.ufmg.br/pcionline/index.php/pci/article/viewFile/235/22> ou

<http://www.brapci.ufpr.br>

SARACEVIK, Tefko . Interdisciplinary nature of information science. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 24, n.1, 1995. Disponível em: <http://revista.ibict.br/index.php/ciinf/article/view/530/482> ou

<http://www.brapci.ufpr.br>

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão aceitas inscrições por procuração. Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postadas via SEDEX, para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, CEP 24210-480. A data limite para postagem é 10 de novembro de 2010.

Aos candidatos portadores de documentos expedidos por instituições estrangeiras, será exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.

Não haverá 2ª chamada, vista ou revisão de provas, nem devolução de cópias de documentos ou do Anteprojeto de Pesquisa apresentado, exceto para aqueles candidatos cujas inscrições não forem homologadas.

Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, exceto por cancelamento do processo seletivo. Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos. O candidato que não estiver presente quando da chamada para a Entrevista não participará dessa etapa.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

CARLOS HENRIQUE MARCONDES

Ciência da Informação

#####

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2011

Atividade	Data
1. Inscrição	03/11/10 a 10/11/10
2. Divulgação das Inscrições Homologadas e dos horários e locais das Provas	18/11/10
3. Prova Escrita de Ciência da Informação	24/11/10
4. Divulgação dos aprovados na Prova Escrita de Ciência da Informação	30/11/10
5. Prova de Língua Estrangeira (inglês)	01/12/10
6. Divulgação dos aprovados na Análise dos Anteprojetos e do calendário das Entrevistas	09/12/10
7. Entrevista e Análise do Curriculum Vitae	13/12/10 a 15/12/10
8. Divulgação do Resultado Final	17/12/10

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO				
Nome:				
CPF:			RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:	
			Tel. Trab.:	
Endereço residencial				
Rua, Av. etc.:			Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:		UF:	CEP:
E-mails:				
Instituição de trabalho:				
Endereço profissional				
rua, av. etc.:			Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:		UF:	CEP:
Graduação:				
Área:		Ano de término:		
Título do Anteprojeto de Pesquisa:				
Linha de Pesquisa do PPGCI na qual se insere o Anteprojeto de Pesquisa e Prof. orientador sugerido pelo candidato:				
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA				Visto do funcionário
Documentos de Identificação (RG) e (CIC) - cópia de ambos				
Diploma de Graduação - cópia autenticada frente e verso				
Histórico Escolar - cópia autenticada				
Curriculum Vitae				
Anteprojeto de Pesquisa				
CD identificado com Anteprojeto, Formulário de Inscrição e Curriculum Vitae				
Duas fotos 3X4 (recentes)				
Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (recibo)				
DECLARAÇÃO				
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.				
Data:				Visto func.:
Assinatura:				